



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.250/2025

“Dispõe sobre alteração de membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1.315 de 01 de dezembro de 2004.

I - Representantes das Políticas Públicas Municipais:

- a) Representante da Assistência Social**
Titular: Clarisneide Roseli Beraldo de Souza
Suplente: Daniela Martinho dos Santos
- b) Representante de Saúde**
Titular: Thais Macedo Gimenez
Suplente: Claudinéia de Fátima Bártole
- c) Representante da Educação, Cultura e Esporte**
Titular: Maria José Coradi
Suplente: Juliana Maria Meda Barbosa
- d) Representante das Finanças e Planejamento**
Titular: Jairo Luiz dos Santos
Suplente: Juliana Mainardi

II – Representantes das Entidades Representativas da Comunidade:

- a) Representante da Associação Comercial**
Titular: João Barbosa Sales
Suplente: Ivone Marques Ferruci
- b) Representante de entidades ligadas a trabalho com Creches, Abrigos, Berçários, Lares e Congêneres.**
Titular: Rodrigo Felix Bove
Suplente: Plácido Sérgio Garcia
- c) Representante da Associação de Moradores de Bairro, Vilas, Conjuntos Habitacionais**
Titular: Natalia Beraldo de Souza
Suplente: Tainara Moraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

d) Representante da Comunidade, indicado pela Câmara Municipal

Titular: Wladimir Sant Anna da Silva

Suplente: Fabricia Sebastiana da Silva

Art. 2º - A função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, são considerados de interesse público relevante, portanto não serão remunerados.

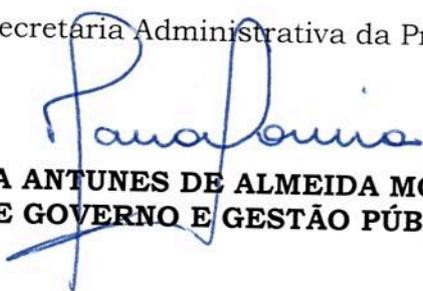
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7.878 de 22 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 27 de junho de 2025.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA